REGULAMENTO DO COLÉGIO PIAGET PARA PAIS E ALUNOS SOBRE O USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, INTERNET E WI-FI

Por meio do presente, o **CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.528.953/0001-16, sediada na Avenida Caminho do Mar, nº 1.820, Rudge Ramos, município de São Bernardo do Campo/SP – CEP nº 09731-200, emite o presente termo de uso de dispositivos móveis, redes sociais e internet para os pais e alunos, conforme os termos a seguir expostos.

A filosofia pedagógica do **Colégio Piaget** é formar o Indivíduo como cidadão responsável e membro atuante da escola como protagonista social. Nossa mensagem aos alunos é que cidadãos responsáveis respeitam as leis e que existem sanções em casos de descumprimento. Por isso, assim como na sociedade, o **Colégio Piaget** possui suas regras para que desde cedo os alunos compreendam como lidar com a realidade e para que possam se preparar para os desafios da vida profissional.

Este regulamento tem como objetivo proteger os alunos de incidentes digitais, além de esclarecer aos pais/responsáveis quais são seus deveres sobre o uso da Internet, dispositivos móveis e redes sociais, e construir esse conhecimento com seus filhos.

Solicitamos que os responsáveis legais assumam a responsabilidade na vigilância das crianças e dos adolescentes, para que eles possam utilizar os dispositivos móveis de forma sadia e ética, nos ditames da lei brasileira.

TERMO DE COMPROMISSO

O(os) (a)(as) Aluno (os) (a)(as) juntamente com seu responsável legal devidamente qualificados no contrato de prestação de serviços educacionais firmado com **Colégio Piaget** tomam ciência das normas existentes sobre:

- O uso de Dispositivos Móveis Particulares (tais como, porém, não se limitando à Notebooks, Netbooks, Tablets, Smartphones, Smartwatches e quaisquer tipos de Handhelds);
- O uso de Dispositivos fornecidos pelo COLÉGIO PIAGET (tais como, mas não se limitando a Tablets, notebooks, chromebook;
- O uso da rede sem fio do Colégio Piaget (Rede Wireless).

Proibição do Uso de Celular em Sala de Aula:

 Nenhuma turma poderá solicitar o uso do celular em sala de aula. Os professores organizarão as atividades com o uso de Chromebooks ou outros recursos disponíveis.

Celulares Durante o Horário Escolar:

 O uso de celulares é proibido desde o momento da entrada do aluno até o horário de saída.

Caso um aluno utilize o celular durante esse período, as medidas serão:

- Advertência imediata.
- O celular será recolhido e encaminhado à Orientação Educacional, onde ficará guardado em uma caixa própria.
- O aparelho somente será devolvido ao responsável, que deverá retirá-lo pessoalmente.

Exceção para o Ensino Médio:

 Alunos do Ensino Médio que precisam solicitar transporte por aplicativos (Uber ou similares) poderão utilizar o celular apenas na recepção após o término de todas as aulas regulares. Não poderão usá-los durante trocas de aula ou "um pouco antes" do término.

O uso de celulares durante o horário de almoço, dentro da escola, também é proibido.

Essas medidas têm o objetivo de promover maior concentração, organização e aproveitamento das atividades escolares. Contamos com o apoio de todos para que esses combinados, com base na LEI 15.100/25, sejam cumpridos.

E declaram respeitar, obedecer e fazer cumprir este regulamento.

1 NORMAS E PROCEDIMENTOS

- 1. Os alunos têm o dever de zelar pelos dispositivos móveis particulares, sob responsabilidade única e exclusiva do portador como consta do Regimento Escolar. Portanto, o Colégio Piaget NÃO se responsabilizará por perdas, furtos e danos dos aparelhos trazidos à instituição pelos alunos.
- 2. Os alunos e seus pais/responsáveis são responsáveis pela manutenção dos equipamentos particulares, assumindo possuir todas as licenças dos recursos neles instalados, mantendo as ferramentas de segurança necessárias (antivírus) para que esses estejam livres de vulnerabilidades ou possam de alguma forma expor o Colégio Piaget a ameaças virtuais e por todos os atos praticados por meio desses dispositivos.
- 3. Em sala de aula e atividades extraclasse, não são permitidos que alunos utilizem dispositivos móveis particulares, exceto em caso de permissão prévia do professor ou orientador para fins exclusivamente educacionais. A comunicação entre alunos e seus responsáveis legais deverá ocorrer apenas por intermédio do Colégio Piaget nos telefones elencados no site e/ou guia do aluno.
- 4. Em caso de uso indevido de dispositivos móveis dentro das dependências do colégio, esses serão recolhidos pelo colaborador e encaminhados à coordenação de segmento, sendo que será elaborada ata notarial para fim de

preservação de provas. O aparelho será devolvido **somente ao responsável legal**, como determinado no regimento escolar e nos demais documentos que preveem normas e procedimentos para os alunos. Os aparelhos somente serão devolvidos diretamente aos alunos maiores de 18 anos de idade ou emancipados.

- 5. Caso os alunos causem danos de qualquer natureza devido à má utilização dos equipamentos fornecidos pelo Colégio Piaget em virtude da necessidade de alguma aula e/ou atividade solicitada pelos professores, os pais/responsáveis terão o dever de realizar os consertos ou reposições dos equipamentos.
- 6. É vedada a obtenção e compartilhamento de fotos e/ou vídeos por pais, responsáveis legais e alunos de discentes, docentes e colaboradores, dentro das dependências do Colégio Piaget sem a devida autorização de uso de imagem das pessoas fotografadas ou filmadas.
- 7. Assim como o *bullying*, também está vetado praticar contra os colegas do Colégio, agressões por meio de mensagens on-line, postagens e imagens, com a intenção de humilhar, excluir ou ofender, de forma continuada ou não, ou, qualquer outro ato que venha a caracterizar a prática de *cyberbullying*.
- 8. Em caso de *cyberbullying* ou incidentes digitais, havendo suspeita de que esteja armazenado no dispositivo móvel do aluno, bem como de qualquer outro recurso tecnológico particular ou de uso pessoal similar conteúdo não autorizado ou ilícito, que possa colocar em risco alunos, professores, colaboradores ou o próprio **Colégio Piaget**, serão tomadas as medidas legais cabíveis de modo a preservar direitos e prevenir danos, em atendimento aos artigos 2º, 17, 18, 241 (A, B) do Estatuto da Criança e do Adolescente e 20, 186, 187, 927 do Código Civil Brasileiro e 5º, inciso X da Constituição Federal Brasileira. Nessas situações, os responsáveis legais serão convocados e orientados dentro do Regimento Escolar do **Colégio Piaget** e do

- ordenamento jurídico brasileiro, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes.
- 9. A não observância dessas regras está sujeita às sanções previstas no Regimento Escolar e, dependendo da natureza e do grau de gravidade do ato cometido, pode configurar o crime de bullying e de cyberbullying, ambos previstos no artigo 146-A do Código Penal.
- 10. Caso pais e responsáveis recebam cenas de nudez e cenas de sexo envolvendo alunos, é imprescindível fazer a denúncia imediata ao Colégio Piaget. O material deverá ser repassado somente para o profissional encarregado pela instituição, que cuidará do caso em conjunto com as autoridades competentes. O armazenamento e o compartilhamento dessas cenas são considerados crime, de acordo com os artigos 241-A e 241-B do Código Civil Brasileiro.
- 11. Serão tomadas medidas legais cabíveis quanto às informações geradas por grupos, comunidades ou páginas nas redes sociais (Facebook, WhatsApp, Twitter, LinkedIn etc.), originadas pelos alunos, pais ou representantes legais, ocasionarem danos ao Colégio Piaget ou a seus colaboradores.
- 12. O respeito às leis em vigor no Brasil e os princípios de conduta ética estabelecidos pelo Colégio Piaget, não sendo permitido, salvo nos casos passíveis de prévia e formal autorização da Diretoria Geral:
 - a) Utilizar os nomes comerciais, marcas e/ou outros sinais distintivos do Colégio Piaget, inclusive para a criação ou participação de/em comunidades virtuais, fóruns/tópicos de discussão e/ou salas/sessões de bate-papo associando conteúdos particulares à empresa;
 - b) Publicar quaisquer imagens ou comentários direta ou indiretamente relacionados ao Colégio Piaget, seus colaboradores, alunos e ex-alunos;

- c) Utilizar, revelar ou divulgar, em proveito próprio ou de terceiros, qualquer informação interna, independentemente de seu nível de confidencialidade, que tenha ou venha a ter conhecimento estritamente em razão do relacionamento entabulado com o Colégio Piaget;
- d) Praticar propaganda política local, nacional ou internacional, bem como expressar posicionamentos ideológicos ou que possam dar a impressão de que, de alguma forma, representem a opinião do Colégio Piaget;
- e) Acessar conteúdo cuja finalidade não esteja diretamente relacionada com a proposta de ensino e o motivo educacional;
- f) Acessar conteúdo ou praticar atos de natureza ilegal, antiética, erótica, pornográfica, obscena, caluniosa, difamatória, degradantes, infame, ofensiva, violenta, ameaçadora ou relativa à:
 - Perseguição preconceituosa baseada, por exemplo, em cor, sexo, raça, incapacidade física ou mental, condição social e econômica, origem, religião ou orientação sexual;
 - Exploração sexual, pedofilia e incitação à prática de crimes (tais como, mas não se limitando, ao tráfico de drogas, o estelionato, o furto, lesão corporal e etc.) ou contravenções penais (tais como, mas não se limitando, a jogatina on-line, a embriaguez habitual, a vadiagem e etc).
- g) Possibilitar a difusão de códigos maliciosos de quaisquer espécies, tais como os vírus e os programas espiões, ou que possam vir a produzir danos e/ou prejuízos ao Colégio Piaget ou terceiros.
- 13. Para utilizar o acesso à Internet provido pela rede sem fio do Colégio Piaget, o aluno deverá selecionar a rede de acordo com o perfil do aluno e colocar a senha.

- a. Somente será permitido o acesso a alunos regularmente matriculados;
- b. O acesso poderá ser monitorado ou bloqueado a qualquer momento pelo Colégio Piaget, sem aviso prévio e sem direito a qualquer indenização. Confirmar se a escola fornece wi-fi aos alunos
- 14. Os pais e os alunos se comprometem a não revelar, divulgar ou compartilhar com terceiros, de modo algum, qualquer elemento de identificação que lhes sejam conferidos, tais como o *login* (nome de usuário), e a senha particular do Wi-Fi que deverá ter caráter forte (contendo números, letras e caracteres misturados).
- 15. Este regulamento confere ao aluno direitos ao acesso e uso de ferramentas e recursos tecnológicos específicos, que poderão ser monitorados pelo Colégio Piaget, mas também informa que os mesmos podem ser revogados a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as necessidades da instituição, a qual poderá, da mesma forma, realizar inspeção de equipamentos de sua propriedade ou de particulares que estiverem sob uso do estudante.
- 16. Os registros das atividades de monitoramento poderão ser utilizados e/ou revelados para fins de:
 - a. Investigação de suspeitas de casos de descumprimento, tentativa de burla, práticas fraudulentas, ilícitas, criminosas, antiéticas, assim como alterações indevidas em seus sistemas e cadastros;
 - b. Constituição, defesa ou exercício de direitos, bem como cumprimento de ordens, em âmbito judicial ou administrativo, com a finalidade de colaborar com autoridades nacionais ou estrangeiras.
 - 17. Caso o Dispositivo Móvel Pessoal do aluno disponha de acesso à Internet particular, ele e seu responsável legal serão os responsáveis exclusivos

pelos danos que decorrerem durante o uso e concordam em eximir o **Colégio Piaget** de qualquer imputação conexa superveniente.

- 18. Os registros das atividades de monitoramento poderão ser utilizados e/ou revelados para fins de:
 - a) Investigação de suspeitas de casos de descumprimento, tentativa de burla, práticas fraudulentas, ilícitas, criminosas, antiéticas, assim como alterações indevidas em seus sistemas e cadastros;
 - b) Constituição, defesa ou exercício de direitos, bem como cumprimento de ordens, em âmbito judicial ou administrativo, com a finalidade de colaborar com autoridades nacionais ou estrangeiras.
- 19. Caso se determine que uma ou mais estipulações aqui presentes sejam inválidas, ilegais ou não possam ser executadas, a validade, legalidade e execução das estipulações restantes não poderão ser afetadas ou impedidas por esta razão.

2 REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE SMARTPHONE - EXIGÊNCIA DE IDADE MÍNIMA

ALERTA AOS PAIS

Observamos que a ação de exclusão de um conteúdo digital não significa a sua extinção. Esse conteúdo pode ser copiado e voltar aos ambientes digitais a qualquer momento, ou ainda poderá ser restaurado mediante ordem judicial. O ressurgimento de um conteúdo digital outrora deletado é tecnicamente possível e previsto em lei.

Recomenda-se aos pais e responsáveis <u>constante vigilância</u> das crianças e adolescentes em relação às interações nos aplicativos de smartphones e redes

sociais, bem como o compartilhamento de fotos e vídeos com terceiros e/ou na Internet e/ou via WhatsApp ou similar. Essa vigilância é essencial, pois serão os pais e responsáveis que responderão pelos crimes digitais cometidos pelos menores e por serem negligentes por não terem vigiado adequadamente.

É nossa preocupação o bem-estar de todas as famílias do Colégio Piaget. Por isso, solicitamos que <u>estejam atentos em relação aos termos de uso e política de privacidade de sites, redes sociais e aplicativos</u>. Leia e estimule seu filho(a) a fazer o mesmo.

Exemplos:

Facebook / Instagram / Twitter / Ask.fm /Google +/ Snapchat / LinkedIn: idade mínima para utilização - 13 anos.

TIKTOK – como proteger seus filhos no Tik Tok

https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/deboanarede/como-proteger-meu-filho-no-tik-tok

WhatsApp: idade mínima para utilização - 13 anos.

YouTube: idade mínima para utilização -18 anos (exceto o YouTube Kids, que pode ser usado a partir dos 2 anos).

O objetivo das redes sociais e aplicativos é a aproximação de pessoas. Portanto, crianças e adolescentes podem estabelecer contato com estranhos, sujeitos a serem vítimas de sequestro ou pedofilia. A imaturidade ocasiona problemas com dimensões não imaginadas pelos jovens, que navegam na Internet sem a orientação e supervisão parental. Saber dizer "não" aos filhos é uma tarefa árdua, mas irá prepará-los para a vida.

3 SOBRE AS SANÇÕES

O não cumprimento dos compromissos assumidos neste instrumento, ainda que por mera tentativa de burla, sujeitará o violador às medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo de que o mesmo e/ou seu responsável legal venha a arcar pessoalmente com os danos morais e materiais dela decorrentes, além das sanções

administrativas, civis ou penais cabíveis.

Os recursos fornecidos poderão ser cancelados ou descontinuados a qualquer tempo, de acordo com os interesses exclusivos do Colégio Piaget, sem a necessidade de qualquer aviso prévio, assim como estão sujeitos a eventuais situações de indisponibilidade por prazo indeterminado sem que isso gere qualquer responsabilidade ao Colégio Piaget.

4 RECOMENDAÇÕES FINAIS

Pais/responsáveis e alunos precisam ter plena ciência de que a liberdade de expressão não é um direito absoluto, pois a honra, a privacidade e a imagem não podem ser violadas, sob pena de responsabilização civil e criminal dos envolvidos e dos responsáveis legais, de acordo com as características de cada caso.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos, que estão empenhados em criar uma cidadania digital com ética e segura. Estaremos sempre à disposição para elucidar eventuais questionamentos.

O Colégio Piaget entende que a parceria entre as famílias e a escola é essencial para a efetivação do projeto educativo. Todos são bem-vindos a compartilhar os saberes pedagógicos da instituição e o desenvolvimento escolar de seus filhos.

São Bernardo do Campo, julho de 2025